

ACORDÃO Nº 4.435

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.795.2003-52-TCE (C/05 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto

Walter, exercício de 2002.

RESPONSÁVEL: Senhor Vanderley Messias Sales.
RELATOR: Conselheiro Hélio Saraiva de Freitas.
REDISTRIBUÍDO: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Aplicação de multa. (art. 54, parágrafo único c/c o inciso I, do art. 89, ambos da LCE nº 38/93). Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 13 de julho de 2006.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO** Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC, em exercício.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br